Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 26/08/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

INDICAÇÃO Nº 1100 , DE 2013.
(Autor: Vereador Paulo Dileto Bebber/PR)

Sugere ao poder Executivo, a abertura e prolongamento da Rua Venezuela, na altura da Avenida Rocha Pombo, onde alguns proprietários de lotes pretendem construir e não têm acesso aos seus terrenos, na forma que especifica.

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, o Vereador Paulo Dileto Bebber/PR solicita seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Serviços e Obras Públicas, determine com urgência, a abertura e prolongamento, além do devido asfaltamento da Rua Venezuela, nas proximidades da Avenida Rocha Pombo, pois alguns proprietários dos lotes ali localizados, pretendem construir e não têm acesso aos seus terrenos, em virtude da Rua que tem seu final nas imediações, carecendo então de seu prolongamento.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 23 de agosto de 2013.

Paulo Dileto Bebber
Vereador /PR

Justificação

As Senhoras Fátima Gonçalves e Maria Inês Gonçalves pretendem construir no terreno de suas propriedades, no local conforme acima descrito e comprovado em cópia de documento anexo, porém, não têm acesso ao local

em consequência da falta de rua, motivo pelo qual, solicitam ao Poder Público, providências no sentido de abertura e prolongamento, além do asfaltamento, para que tenham condições de fazer seus investimentos em nossa cidade.

Por tudo o que foi exposto, esperamos contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação e aguardamos a resposta para darmos ciência ao munícipe que solicitou tais providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Paulo Dileto Bebber
Vereador - PR

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º SERVIÇO
Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
34.536	1	

IMÓVEL. Lote n. 1 (um), com a área de 551,08m² (quinhentos e cinqüenta e um metros oito centímetros quadrados), da **Quadra n. 4 (quatro)**, do **Loteamento JARDIM DAS NAÇÕES**, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca, sem benfeitorias, que confronta-se, ao noroeste: com parte do lote n. 14, medindo 14,47 metros; ao sul: com a Rua Venezuela, medindo 13,70 metros; ao leste: com o lote n. 2, medindo 51,31 metros; e ao oeste: com o Prolongamento da Rua República Argentina, medindo 41,44 metros. Cadastro na Prefeitura Municipal: 1336050000. **Proprietários: PEDRO ARTHUR SAMPAIO** e sua mulher, **BENEDITA CLÉA DE SOUZA SAMPAIO**, brasileiros, casados em 20/01/51 pelo regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados em Curitiba-PR, na Avenida João Gualberto, 351, apartamento 2002, ele advogado, portador da Cédula de Identidade n. 179.446-9-SSP-PR e inscrito no CPF sob n. 004.657.399-20, ela do lar, portadora da Cédula de Identidade n. 315.924-8-SSP-PR e inscrita no CPF sob n. 428.911.759-72. **Registro anterior**: Transcrição n. 39.915 de 30 de maio de 1974, do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca. Em 11 de janeiro de 2006.
O Registrador

R-1-34.536 - Protocolo 65.786, de 4 de janeiro de 2006.
VENDA E COMPRA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 28 de dezembro de 2005, a folhas 012 e 013, do livro E/35, no Serviço de Notas de Santa Tereza do Oeste, desta Comarca, os proprietários, Pedro Arthur Sampaio e sua mulher, Benedita Cléa de Souza Sampaio, já qualificados, venderam o imóvel desta Matrícula à **FÁTIMA GONÇALVES**, brasileira, solteira, maior e capaz, do comércio, portadora da Cédula de Identidade n. 6.914.920-0-SSP-PR e inscrita no CPF sob n. 026.856.339-01, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Ponta Grossa, 3034, Bairro São Cristóvão, e **MARIA INÊS GONÇALVES**, brasileira, solteira, maior e capaz, do comércio, portadora da Cédula de Identidade n. 3.594.639-0-SSP-PR e inscrita no CPF sob n. 015.238.699-84, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Ponta Grossa, 3034, Bairro São Cristóvão, pelo preço de R$5.000,00 (cinco mil reais). Cadastro na Prefeitura Municipal: 1336050000; ITBI (Imposto sobre Transação de Bens Imóveis) n. 38914 2005, no valor de R$600,00, pago em 12/12/05; e FUNREJUS (Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário) no valor de R$10,00, pago em 28/12/05. Emolumentos: 4.312 VRC = R$452,76. Em 11 de janeiro de 2006. Registro efetuado de acordo com o art. 1.245 do Código Civil, e art. 167, inciso I, item 29, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 e demais legislação pertinente.
O Registrador

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.064 - Sala 15 - Ed. Itapoã - Centro - CEP 85810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511 e 3222-0733
e-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br
CNPJ-MF nº 78.121.603/0001-91

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que este documento composto pela(s) fotocópia(s) da(s) ficha(s) nº1(frente), da Matrícula nº34.536, do Livro nº 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus reais e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R$ 7,25. O referido é verdade e dou fé. Em 11 de janeiro de 2006. JF

Lena Maria Maestri

34.536 MATRÍCULA